

INDICAÇÃO Nº 0086/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Carmine Caporusso, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Av. João de Souza Silva.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Carmine Caporusso, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Av. João de Souza Silva.

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que aquele cruzamento é muito perigoso e que alguns condutores transitam em velocidade excessiva pela Rua Carmine Caporusso e às vezes cruzam ou adentram perigosamente na Av. João de Souza Silva, razão pela qual estamos solicitando a instalação de tal dispositivo.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de maio de 2012.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 29/05/2012	Despacho em 29/05/2012
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0086/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Carmine Caporusso, mais precisamente nas proximidades da esquina com a Av. João de Souza Silva.

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 29/05/2012	Despacho em 29/05/2012
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente